



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA 2ª SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP - 2017.11.17.1**

Às **16h: 15m. (horário local)** do dia sete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (**07/12/2017**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-Ce, nomeada através das portarias nº. **0603001/2017** e **0011001/2017** e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio), juntamente com o senhor **MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL**, portador da cédula de identidade nº. 20040340395523, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa **MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.173.181/0001-08**, a fim de continuar a licitação acima numerada, que tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018**. Após a realização das cotações de preço por parte do Sr. Hérico Yvens Bezerra Freitas, Coordenador Especial da Comissão de Compras, cujo ficará acostada aos autos do processo. Teve início, então, a etapa competitiva, com ofertas, lances verbais de Preços e negociação direta com o representante legal, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DOS LANCES, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

Lote I (Posto de Combustível localizado no Município do Crato/Ce)

	EMPRESA (Nº PROPONENTE)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL NEGOCIADO (R\$)
1º	MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA	5.091.354,30	5.077.986,40

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.173.181/0001-08**, onde, de imediato, foi aberto o seu envelope indicado sob o nº. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Item esta devidamente **HABILITADA**.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Lote II (Posto de Combustível localizado na Região Metropolitana de Fortaleza/Ce)

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA (R) PROPONENTE (R)	VALOR ORIGINAL (R)	VALOR FINAL (R)
DESERTA			

Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais credenciados das empresas presentes, onde não houve registro de quaisquer impugnações em face dos resultados que foram proclamados pela Pregoeira, tanta na fase de abertura da proposta de preços como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda o senhor o senhor **MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL**, portador da cédula de identidade n°. 20040340395523, expedida pela SSP/CE, Representante Legal (Procurador) da empresa **MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. **13.173.181/0001-08**, que renuncia ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4º, Inciso XVIII da Lei Federal **10.520, de 17 de Julho de 2002**, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais devidamente credenciados das empresas presentes, onde foi disponibilizada para os representantes legais credenciados uma cópia na íntegra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 16h:40m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">MSB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA <p>CNPJ: 13.173.181/0001-08</p>	<p><i>Matheus Henrique Sobreira Brasil</i> MATHEUS HENRIQUE SOBREIRA BRASIL Procurador RG: 20040340395523 - SSP/CE</p>

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none">VALÉRIA DO CARMO MOURA	<p><i>Valéria do Carmo Moura</i></p>	PREGOEIRA



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



▪ RUTYELL RONEY RODRIGUES <i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS <i>Tânia A. dos Santos</i>	EQUIPE DE APOIO